



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 013/2019

DATA: 17/06/2019

EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a denominar as ruas do Condomínio Residencial Porto Imperial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

L E I

Art. 1º – Autoriza o Executivo Municipal a denominar as ruas do **Condomínio Residencial Porto Imperial** conforme segue:

Rua projetada A:	Porto de Beirute
Rua projetada B:	Porto de Lagos
Rua projetada C:	Porto de Lisboa
Rua projetada D:	Porto de Valencia
Rua projetada E:	Porto de Rotterdam
Rua projetada F:	Porto de Santos
Rua projetada G:	Porto do Rio de Janeiro
Rua projetada H:	Porto de Paranaguá
Rua projetada I:	Porto de Barcelona

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 17 de junho de 2019.

RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE

Vereador - PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 013/2019

DATA: 17/06/2019

**Senhor Presidente,
Senhores vereadores:**

O presente Projeto de Lei pretende nominar as ruas do **Condomínio Residencial Porto Imperial**, localizado no Município de Cornélio Procópio, homenageando nomes de Portos existentes no Brasil e demais Países.

Cornélio Procópio, 17 de junho de 2019.

RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE

Vereador - PTB